



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.380.447/0001-00

C.M.B

Fis. 116

Ass. [assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2241/2025
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025

O Diretor Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina a Lei e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados para implantação de um programa continuado de treinamento e cursos de gestão pública administrativa para os servidores e técnicos do Poder Legislativo de Bela Vista - MS, com base legal no art. 74 inciso III alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de referência., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VALOR: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
EMPRESA: **PLATINUM CONTABILIDADE E GESTAO LTDA,**
devidamente inscrita no CNPJ nº: **49.946.173/0001-96**

Bela Vista/MS, 23 de janeiro de 2025

Luiz Edil Gonçalves Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista/MS



(67) 3439 - 1101



cmbelavistams@gmail.com



camarabelavistams.co



R. Cel. Dias, 594 – Centro CEP 79.260-000 - Bela Vista/MS